



MUNICÍPIO DE FELIZ

Mensagem n.º 142

Ao Excelentíssimo Senhor
Luiz Egon Kremer
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Feliz
Nesta

Senhor Presidente:

Na forma da legislação em vigor, submeto à deliberação dessa Colenda casa legislativa o projeto de Lei que *"Altera o Anexo XVI da Lei Municipal nº 3.485, de 12 de dezembro de 2018, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Feliz para o exercício financeiro de 2019."*

O presente projeto de lei visa ajustar algumas previsões constantes na Lei Municipal nº 3.485/2018 - Lei Orçamentária Anual do exercício de 2019, mais especificamente na Tabela 01 - Parâmetros utilizados nas estimativas das receitas e despesas, do Anexo XVI. O ajuste tem por objetivo incluir a previsão de realização de concurso público, que está em andamento.

Cabe salientar que este ajuste é uma recomendação do Tribunal de Contas do Estado que passou a realizar acompanhamento concomitante da realização dos concursos públicos nos Poderes Executivos e Legislativos Municipais do Estado do RS, conforme consta no Memorando nº 031/2019 do Controle Interno, em anexo.

Na certeza da aprovação deste, renovamos votos de elevado apreço e consideração.

Feliz, 1º de novembro de 2019.

Albano José Kunrath,
Prefeito Municipal de Feliz.



MUNICÍPIO DE FELIZ

PROJETO DE LEI Nº 129/2019.

Altera o Anexo XVI da Lei Municipal nº 3.485, de 12 de dezembro de 2018, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Feliz para o exercício financeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele, com base na Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Tabela I do Anexo XVI da Lei Municipal nº 3.485, de 12 de dezembro de 2018, passando a vigorar conforme anexo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feliz, 01 de novembro de 2019.

Albano José Kunrath.

Município de Feliz
LEI ORÇAMENTÁRIAS ANUAL PARA 2019
ANEXO XVI_I
DEMONSTRATIVO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS FISCAIS DE RECEITA E DESPESA

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2016	2017	2018	2019	2020	2021
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	6,29%	3,92%	4,15%	4,11%	4,00%	3,92%
VARIAÇÃO DO PIB	-3,60%	0,53%	1,40%	2,50%	2,68%	2,64%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	5,46%	5,02%	0,29%	1,80%	2,37%	1,49%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	2,46%	4,90%	4,82%	4,06%	4,59%	4,49%
ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	12,15%	9,88%	2,42%	4,07%	5,46%	3,98%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DA UNIAO	11,79%	-7,32%	3,93%	2,80%	-0,20%	2,17%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO	6,73%	0,93%	-3,58%	1,36%	-0,43%	-0,88%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL	0,00%	0,00%	2,00%	0,00%	2,00%	0,00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	-23,74%	-27,51%	202,32%	25,18%	33,33%	43,47%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	13,75%	10,18%	6,50%	8,00%	8,09%	8,08%
Taxa de Câmbio	3,35	3,29	3,46	3,43	3,50	3,55

Nota: A variação do PIB e IPCA foram previstas nos mesmos índices LDO da União, para os exercícios 2019/2021. Assim como a Taxa de Juros (Selic Efetiva) refere-se a contida na LDO da União)

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa, conforme especificações das tabelas a seguir.

ESPECIFICAÇÃO	INFLAÇÃO	PIB	ESF. ARREC. TRIBUTÁRIA	CRESC. REC. TRANSF.	AUMENTO SALARIAL	OUTROS
Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	X	X				
Receitas de Contribuições RPPS	X	X			X	
Receitas de Contribuições PM	X	X				
Rendimentos de Aplicações Financeiras - PM	X					
Rendimentos de Aplicações Financeiras - RPPS	X					
Receitas Agropecuárias						
Receitas Industriais						
Receitas de Serviços	X	X				
Transferências Correntes	X	X		X		
Outras Receitas Correntes	X	X				
Operações de Crédito						
Alienação de Bens	X	X				Ver Nota
Amortização de Empréstimos						
Transferências de Capital	X	X				Ver Nota
Outras Receitas de Capital	X	X				
Receitas Intra Orçamentárias - RPPS	X	X			X	
Deduções da Receita	X	X				

ESPECIFICAÇÃO	INFLAÇÃO	CRESC. FOLHA	CRESC. CUSTEIOS	AUMENTO SALARIAL	CRESC. INVEST.	OUTROS
Pessoal Próprio	X			X		Ver Nota
Pessoal do RPPS	X					Ver Nota
Juros e Encargos da Dívida						Ver Nota
Juros e Encargos da Dívida do RPPS						
Outras Despesas Correntes	X		X			
Outras Despesas Correntes RPPS	X		X			
Investimentos						Ver nota
Investimentos RPPS						
Concessão de Empréstimos e Financiamentos						
Amortização da Dívida Pública						Ver nota

Notas:

- Na projeção das receitas e despesas, no exercício de 2019, foi utilizado em alguns casos, arredondamento estatístico para milhar;

- Na previsão da receita de Transferência de Capital foi estimado o valor para o exercício de 2019, com base nas informações referentes a emendas parlamentares em processo de execução.

- Despesas com Folha de pagamento - Na estimativa para gastos com folha de pagamento foi considerado o quadro de servidores parcialmente ocupado e a realização de concurso público. Para a revisão geral anual, foi considerado o índice IPCA, conforme previsto na tabela acima.

- Nas despesas de Pessoal do RPPS foi utilizado como referência o mês de Julho/2018, arredondado para a centena de milhar, e sobre este valor aplicado a Inflação;

- Juros e Encargos da Dívida foram projetados considerando as taxas de juros contratados em cada contrato, sobre o saldo devedor estimado mês a mês;

- Investimentos - A projeção de despesas de capital foi elaborada de acordo com as metas prioritárias para o exercício de 2019.

- Para as estimativas de amortizações da Dívida Pública, foram utilizados os valores informados na TABELA 03;